



UNIOESTE
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



EDITAL N° 012/2023 - PPGEFB

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, MESTRADO/PPGEFB, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2024.

O Colegiado e a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB - constituída pela Portaria N° 035/2023-CCH, de 26 de junho de 2023, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando a Portaria: n° 609, de 14 de março de 2019, publicada no D.O.U. em 18 de março de 2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, com área de concentração em Educação, Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que regulamenta os Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução n° 168/2020-CEPE, de 26/11/2020, Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução n° 169/2020-CEPE, de 26/11/2020, que Regulamenta o Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Reunião do Colegiado do PPGEFB, realizada em 14 de agosto de 2023, lavrada a Ata n° 010/2023-PPGEFB, que aprovou a redação deste edital, relativo ao calendário e aos critérios do processo de Seleção de candidatos a Alunos Regulares, para ingresso neste Programa no ano de 2024;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1° - Da abertura de inscrições e número de vagas:

1.1. Estarão abertas, no período de 21/08/2023 a 20/09/2023, as



unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



inscrições para o processo de seleção a alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, do Campus de Francisco Beltrão, com ingresso no ano letivo de 2024.

1.2. O Curso, com modalidade presencial, tem duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da matrícula na coordenação acadêmica, e oferta semestral de disciplinas.

1.3. Serão ofertadas **até 30 vagas** para Alunos Regulares, assim distribuídas:

a) Para a Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores serão ofertadas **até 15 (quinze) vagas**.

Ementa da Linha: A Linha de Pesquisa investiga as inter-relações entre cultura e educação, formação de professores, processos educativos formais e não formais, em suas dimensões teórico-práticas, sócio-políticas e pedagógicas.

b) Para a Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação serão ofertadas **até 15 (quinze) vagas**.

Ementa da Linha: A Linha de Pesquisa promove investigações, estudos e debates sobre as relações entre Sociedade, Conhecimento e Educação, tendo como alicerce os fundamentos históricos, filosóficos, sociológicos, políticos e pedagógicos da educação.

OBS: Ver Temáticas gerais de estudos por orientador no Anexo I.

1.4. De acordo com as políticas de ações afirmativas vigentes, serão disponibilizadas **até 2 (duas) vagas** para candidatos com deficiência – sendo 1 (uma) vaga para cada linha de pesquisa.

Parágrafo único: Não havendo aprovados nas vagas destinadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas por candidatos aprovados na lista em ampla concorrência.

Art. 2º. Do Calendário do Processo Seletivo:

	Data/período	Atividade
INSCRIÇÕES	21/08/2023	Publicação do Edital de Vagas



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



	21/08/2023 a 20/09/2023	Inscrição dos candidatos ao processo de seleção, via internet acessando o link: http://www.unioeste.br/pos/inscricoes e pagamento do boleto gerado
	21/08/2023 a 20/09/2023	Envio dos documentos listados no artigo 3º, item VI. pelos candidatos (currículo, o projeto e documentos pessoais) para o e-mail: ppgefbselecao@gmail.com
	26/09/2023	Publicação do Edital de homologação das inscrições e convocação para a realização da Prova Escrita
	26/09/2023 e 27/09/2023	Prazo de Recursos
	28/09/2023	Publicação do Edital de resultados dos Recursos
1ª ETAPA Prova Escrita	02/10/2023	Realização da Prova Escrita
	07/11/2023	Publicação do Resultado da Prova Escrita
	07/11/2023 a 09/11/2023	Prazo de Recursos
	10/11/2023	Publicação do Edital de resultados dos Recursos
2ª ETAPA: Entrevistas e análise do currículo e Projeto	22/11/2023	Edital de divulgação dos horários e locais para a entrevista presencial
	27/11/2023 a 30/11/2023	Realização das Entrevistas e arguição dos projetos
	06/12/2023	Publicação do Edital de Resultado do Processo de Seleção
	07/12/2023 a 08/12/2023	Prazo de Recursos
	11/12/2023	Publicação do Edital de resultados dos Recursos
	Março de 2024	Previsão de Matrícula dos alunos regulares, a ser confirmada em edital.

Art. 3º. Para inscrever-se no processo de seleção o candidato deverá:

I - Ser portador de Diploma, Certificado de Conclusão ou Declaração de Concluinte (estar no último período) de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.

II - No caso de candidato estrangeiro deve-se atender às normas de regulamentação específica da Unioeste (Resolução nº 063/2012-CEPE, de 17 de maio de 2012).

III - No caso de candidato com deficiência, para concorrer às vagas destinadas a que se refere o item 1.4, do artigo 1º, deverá enviar a declaração, conforme Anexo IV deste edital.

IV - Caso o candidato necessite de banca especial, deverá enviar junto com o Anexo IV o Anexo V deste edital.

V - Inscrever-se no sistema da Unioeste: www.unioeste.br/pos/inscricoes, conforme orientações (Anexo VIII).

VI - Enviar para o e-mail: ppgefbselecao@gmail.com, os documentos abaixo relacionados, digitalizados no formato PDF:

Projeto de Pesquisa (ANEXO II);
Currículo Lattes documentado ;
Formulário de entrega de documentos (ANEXO III);
Foto 3 x 4 recente digitalizada;
Cópia digitalizada dos documentos: RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor e certificado de reservista, se for o caso; ** Não será aceita a Carteira de Motorista
Cópia digitalizada do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou Declaração/Atestado de cursar o último período/série do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC/CNE, informando a data prevista para a Colação
Cópia digitalizada do histórico escolar do curso de graduação.

Parágrafo único: Se, no ato da inscrição, o candidato estiver cursando o último ano/série do curso de graduação e for aprovado na seleção, **no ato da matrícula deverá apresentar o Diploma ou certificado de Conclusão**, do contrário, perderá o direito à vaga.

Art. 4º. Da Inscrição:

4.1 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), **deverá ser paga, no período de 21/08/2023 às 23h59min do dia 20/09/2023, impreterivelmente, por meio de boleto bancário em nome**



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



da **FUNDEP** - Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (gestora administrativa e financeira do Programa por meio do Acordo de Cooperação n° 005/2023), que será gerado no link www.unioeste.br/pos/inscricoes, no ato da inscrição.

4.2 Para inscrição é obrigatório que o candidato:

a) Inscreva-se via sistema: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes> **preenchendo integralmente o Formulário de Inscrição**, de acordo com as instruções nele constantes:

- 1) Nome completo (sem abreviar o primeiro e o último nome);
- 2) Endereço completo, incluindo código de endereçamento postal/CEP;
- 3) Informe os documentos de identificação (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e demais informações requeridas no sistema;
- 4) Escolha uma das Linhas de Pesquisa;
- 5) Proceda o pagamento da taxa de inscrição, conforme boleto gerado no sistema de inscrições.

b) Envie para o e-mail ppgefbselecao@gmail.com: o Projeto de Pesquisa (Anexo II), a Ficha de Informações (Anexo III), o **Currículo lattes documentado** e os demais documentos relacionados no Item VI, Art. 3º, e conforme orientações no Anexo VIII deste Edital.

4.3 Candidatos com deficiência ou que necessitem de Banca Especial, deverão encaminhar para o e-mail ppgefbselecao@gmail.com, junto com demais documentos:

- a)** o Requerimento para Banca Especial (Anexo V), no caso de deficiência temporária.
- b)** a Declaração de candidato com deficiência (Anexo VI) e, se necessário, Requerimento para Banca Especial (Anexo IV), quando se tratar de **candidatos que concorram às vagas para pessoa com deficiência**, item 1.4 do edital.

Parágrafo Único: A não inscrição do candidato no sistema da



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



Unioeste, ou o não envio de quaisquer dos documentos exigidos para o e-mail da seleção, implicará na não homologação da inscrição.

4.4 O candidato devidamente inscrito deverá, no final do dia **26/09/2023**, acessar o endereço: **<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/editais>**, para consultar o Edital de homologação das inscrições.

4.5 O candidato com inscrição não homologada, poderá interpor recurso com justificativa fundamentada e comprovada, via e-mail: **ppgefbselecao@gmail.com**, impreterivelmente no **período de 26/09/2023 a 27/09/2023**, para avaliação da Comissão de Seleção.

4.6 Os candidatos que interporem recurso, devem acessar o endereço: **<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/editais>**, no dia **28/09/2023** para consultar o Edital de Resultados dos Recursos.

4.7 Todas as informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.8 O PPGEFB não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, impossibilidade de visualização do comprovante de pagamento da taxa de inscrição que não estejam em formato PDF, bem como, demais fatores de ordem técnica que impossibilitem o recebimento das informações.

Art. 5º. Das Etapas do Processo de Seleção:

O Processo de seleção terá as seguintes etapas:

1ª Etapa - Da Prova escrita

A) Prova escrita em conhecimentos específicos (caráter independente, eliminatório e classificatório):

- O Edital de homologação das inscrições e convocação será publicado até o final do dia **26/09/2023** no endereço: **<https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/editais>**
- A prova escrita, por Linha de Pesquisa e de caráter dissertativo, será realizada no dia **02/10/2023 (segunda-feira) das 14h às 17h30min**. Não será tolerado descumprimento nos horários de seu início e término. A escrita da prova iniciará, pontualmente, às 14h, portanto, **os candidatos deverão chegar à sala indicada para a realização da prova, impreterivelmente, até as 13h50min para recebimento das orientações e do material.**
- A prova escrita será analisada pelos Professores das respectivas Linhas de Pesquisa do Programa, na qual o candidato se inscreveu, segundo os seguintes critérios, conforme Anexo VI:
 - Clareza na exposição argumentativa, coerência e coesão textual.
 - Capacidade de análise crítica.
 - Articulação entre os argumentos do texto e as bibliografias requisitadas no edital.
 - Qualidade da redação (adequação do texto à norma padrão).O candidato que tirar nota abaixo de **setenta (70) será desclassificado.**

O Edital de resultado da Prova Escrita será publicado até o final do dia **07/11/2023**, relacionando todos os candidatos em ordem alfabética, por Linha de Pesquisa, **indicando apenas classificado ou não classificado**

B) O candidato não classificado, com justificativa fundamentada, poderá interpor recurso, via e-mail: ppgefbselecao@gmail.com, impreterivelmente no **período de 07/11/2023 a 08/11/2023**, para avaliação da Comissão de Seleção.

C) Bibliografia para a prova escrita

A relação da bibliografia básica para a prova escrita por



unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



Linhas de Pesquisa é a que segue, sendo, de responsabilidade do candidato, a obtenção desta, para o processo seleção.

- Linha 01 - Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores:

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. Tradução de Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2005, 80 pp.

NÖRNBERG, M. **Políticas conservadoras e (des)intelectualização da docência**. Práxis Educativa, [S. l.], v. 15, p. 1-14, 2020. DOI: 10.5212/PraxEduc.v.15.15360.058. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/15360>. Acesso em: 17 ago. 2023.

OLIVEIRA Dalila Andrade; SOUZA Juliana de Fátima. **A pesquisa e a pós-graduação em educação no Brasil: entre o descaso e o obscurantismo**. Revista Imagens da Educação, v. 11, n. 2, p. 118-143, abr./jun., 2021. ISSN 2179-8427 Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ImagensEduc/article/view/54566/751375152429>. Acesso em 21/08/2023

- Linha 02 - Sociedade, Conhecimento e Educação:

MÉSZÁROS, István. **A Educação para além do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2005. p. 23-77

LAVAL, Christian. **A Escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao Ensino público**. São Paulo: Boitempo, 2019. Capítulo 3: O novo idioma da escola (p. 66-85)

2ª Etapa - Avaliação do Projeto de Pesquisa, Currículo Lattes e

Entrevista:

A) Avaliação do Projeto de Pesquisa.

5.1. O projeto deverá ser enviado, junto com os demais documentos, para o **e-mail: ppgefbselecao@gmail.com até a data limite de inscrição: 20/09/2023.**

O projeto de pesquisa deverá conter (ver orientações no ANEXO II):

1. Página inicial (folha de rosto), temática de investigação, título do projeto, área de concentração e linha de pesquisa;
2. Apresentação do problema a ser pesquisado e suas questões;
3. Justificativa;
4. Objetivos;
5. Fundamentação teórica;
6. Metodologia da pesquisa;
7. Cronograma;
8. Referências.

Observação: O projeto de pesquisa deverá ter, no máximo, 10 páginas, incluindo folha de rosto, referências e anexos, com a seguinte formatação: Papel A4, fonte Arial, tamanho 11, espaçamento 1,5, margens 2 cm. (ANEXO II).

Havendo comprovação de plágio no Projeto de Pesquisa, o candidato será desclassificado.

I - Na análise e avaliação do projeto de pesquisa serão considerados os seguintes critérios:

- a)** Relação com as temáticas e/ou pesquisas desenvolvidas pelo corpo docente e Linha de Pesquisa (ANEXO I).
- b)** Qualidade da redação (clareza na exposição de ideias, consistência argumentativa e adequação do texto à norma padrão)
- c)** Organicidade e coerência interna do Projeto de Pesquisa.
- d)** Viabilidade de execução do Projeto em 2 (dois) anos.

C) Na Entrevista:

a) O candidato terá até 10 minutos para apresentar seu projeto. Terminada a exposição, o candidato será arguido sobre o conteúdo do projeto de pesquisa; sobre os procedimentos para o desenvolvimento da pesquisa e sobre o *Currículo Lattes*, pelos membros da banca.

b) As bancas das entrevistas serão compostas por, no mínimo, três docentes das respectivas Linhas de Pesquisa, com titulação de doutor.

c) O candidato será avaliado conforme Anexo VIII.

D) Currículo Lattes:

a) O Currículo Lattes **documentado**, deverá ser enviado pelo candidato, junto com o projeto - em arquivo separado - para o e-mail ppgefbselecao@gmail.com, até a data limite de inscrição: 20/09/2023.

A avaliação do currículo Lattes será realizada conforme critérios estabelecidos na tabela abaixo (Anexo VIII):

Produção	Pontuação
Autoria/coautoria de livros	20 pontos (cada)
Organização de livros	10 pontos (cada)
Capítulos de livros	10 pontos (cada)
Artigos em periódicos (ranqueados Qualis A1 a B4)	30 pontos (cada)
Trabalho completo publicado em Anais de evento científico nacional ou internacional	10 pontos (cada)
Resumo Expandido com 04 a 06 páginas	05 pontos (cada)
Participação em Projetos de Iniciação científica, PIBID, residência pedagógica e projetos de extensão (No mínimo 1 ano)	20 pontos (cada)
Comunicações em eventos científicos (ministrante de palestra, curso, mesa redonda, workshop ou apresentador de trabalho)	10 pontos (cada)



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



OBS: Pontuação máxima 100 pontos

Total:

b) O Currículo poderá ter no máximo 100 pontos. Deverá ser **enviado DOCUMENTADO**, considerando o período de inscrições 01/01/2020 a 31/07/2023.

5.2 Os pesos aplicados na avaliação nessa etapa, serão os seguintes (Anexo VIII) :

a) Projeto: 100 ponto (peso 30)

b) Entrevista: 100 pontos (peso 50)

c) Avaliação e análise do Currículo Lattes: 100 pontos (peso 20)

d) Serão considerados aprovados e classificados os candidatos com nota 70 ou superior.

Art. 6º. O Edital de resultado do processo de seleção será publicado na página do Programa, no endereço <http://www.unioeste.br/pos/educacaoofb/> até o final do dia **06/12/2023**, relacionando os candidatos classificados/aprovados em ordem alfabética, por Linha de Pesquisa e orientador. Não serão divulgados resultados por telefone.

Art. 7º. **Terão direito à matrícula, os candidatos classificados até o limite de vagas estabelecidas por Linha de Pesquisa**, relacionados no Edital de resultado do processo de seleção, por orientador, convocados a efetuar a matrícula, conforme definidas no item 1.3, deste Edital.

Art. 8º. O Edital de resultado **podrá** listar candidatos classificados como suplentes, indicando o respectivo orientador, considerando a afinidade entre a pesquisa do docente/orientador e o projeto de pesquisa, do candidato classificado como suplente.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



Art. 9°. Se, entre os candidatos aprovados dentro do limite das vagas, houver caso(s) de não efetivação da matrícula, **poderá, a critério do colegiado, ser** emitido Edital de 2ª chamada para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto para qualquer dos professores orientadores.

Art. 10°. O Programa não se obriga preencher todas as vagas ofertadas neste Edital.

Art. 11°. Ao se inscrever no presente processo de seleção, o candidato aceita, na íntegra, as condições e normas estabelecidas neste Edital.

Art. 12°. O valor pago pela Inscrição no Processo de Seleção para Alunos Regulares, não será devolvido ao candidato, em nenhuma hipótese.

Art. 13°. Na etapa da entrevista, o candidato deverá apresentar um documento com foto (RG, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte).

Art. 14°. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB - Campus de Francisco Beltrão.

Art. 15°. Mais informações poderão ser obtidas, exclusivamente, enviando mensagens para os e-mails: ppgefbselecao@gmail.com

Art. 16°. O resultado de classificação e a simples aprovação não conferem direito à vaga. Ela só será efetivada, mediante a regularização da matrícula prevista para o mês de março de 2024, em

datas que serão estabelecidas e divulgadas em Edital pelo Programa.

Francisco Beltrão, 21 de agosto de 2023.



Janaina Damasco Umbelino
Coordenadora do PPGEFB
Portaria nº 0410/2023-GRE

EDITAL N° 012/2023- PPGEFB

ANEXO I

TEMÁTICAS DE ESTUDOS e ORIENTAÇÃO POR PROFESSOR E LINHAS DE PESQUISA

1. LINHA DE PESQUISA: CULTURA, PROCESSOS EDUCATIVOS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Docentes:

André Pereira Pedroso: Educação Matemática; Ensino de Ciências; Formação de Professores que ensinam Ciências e Matemática; História, Filosofia e epistemologia das Ciências e Matemática;

Ângela Maria Silveira Portelinha: Formação e trabalho docente; políticas de formação de professores; Educação Superior e processos formativos; Organização do trabalho pedagógico; Pedagogia: ciência, curso e profissão.

Caroline Machado Cortelini Conceição: Infância, cultura e educação; Estudos sobre infância e criança; Educação infantil e Formação de professores; Docência e práticas pedagógicas na Educação Infantil.

Giseli Monteiro Gagliotto: Psicologia da Educação; Sexualidade e Desenvolvimento Humano; Formação Docente; Psicanálise e Educação; Linguagem e Psicanálise; Sexualidade e Educação Sexual; Educação e Saúde; Educação e Sofrimento Psíquico; Estudos de Gênero.

Janaina Damasco Umbelino: Teoria Histórico-Cultural; Desenvolvimento humano; Organização dos Processos de ensino e de aprendizagem na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental; Relação entre educação, escola, criança e infância. Alfabetização

Karin Cozer de Campos: A relação entre educação escolar, narração de histórias e infância. A produção narrativa oral das crianças. Formação de professores e práticas pedagógicas na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Mafalda Nesi Francischett: Formação de professores; Ensino de



unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



Geografia; Metodologia de ensino, Linguagem cartográfica; Educação ambiental; Educação Patrimonial e Museu Escolar.

Roseli de Fátima Rech Pilonetto: Formação inicial e continuada de professores; Educação Infantil; Cuidado e educação; Estágio supervisionado; Organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil.

Vanice Schossler Sbardelotto: Educação superior e trabalho docente. Formação de professores. Formação e trabalho de pedagogas/os. Ensino de conteúdos escolares. Ensino de Geografia nos anos iniciais do ensino Fundamental.

2. LINHA DE PESQUISA: SOCIEDADE, CONHECIMENTO E EDUCAÇÃO

Docentes:

André Paulo Castanha: História e historiografia da educação brasileira séculos XIX e XX; História da educação regional, Biografias e história das instituições escolares; História das políticas educacionais; Ensino de história.

Carlos Antonio Bonamigo: Práticas educativas/formativas da Educação do Campo em suas interações com a agricultura camponesa, o trabalho, a agroecologia e os Movimentos Sociais Populares. Dimensões educativas dos movimentos sociais. O princípio educativo do trabalho.

Cecília Maria Ghedini: Movimentos Sociais e Educação. Processos formativo-educativos e educação não-formal. Formação Continuada de Professores. Educação do Campo. Escola Pública do Campo. Educação Popular.

Célio Roberto Eyng: Arte, educação e práticas sociais; Bases epistemológicas da arte-educação; Arte, linguagem e processos criativos na educação.

Clésio Acilino Antônio: Políticas curriculares; Práticas do currículo escolar; Formas de agrupamentos em escolas do campo



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



(Ciclos e Multisséries); Educação em Tempo Integral.

Eduardo Nunes Jacondino: Educação policial; processos de subjetivação - de produção de sujeitos - e educação (a partir das leituras de Michel Foucault e ou de Alain Touraine); sociologias da educação.

Franciele Soares dos Santos: Trabalho, educação e ensino; Formação e trabalho docente; Pedagogias contra-hegemônicas e educação escolar; Ensino médio; Movimentos sociais populares e educação.

Suely Aparecida Martins: Trabalho, educação e juventudes; Ensino Médio; Formação humana, movimentos sociais e juventudes.

EDITAL N° 012/2023- PPGEFB

ANEXO II

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

(Envio obrigatório na inscrição)

1. FOLHA DE ROSTO

Temática da Investigação:

Título do Projeto:

Área de concentração: Educação

Linha de Pesquisa:

() Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores

() Sociedade, Conhecimento e Educação

2. APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA E SUAS QUESTÕES

Indicar o que se pretende pesquisar, especificando o problema a ser investigado e as suas principais questões, com formulação clara e explicitando a sua relação com uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação.

3. JUSTIFICATIVA

Destacar os motivos que despertaram o interesse pelo tema, a importância de pesquisar a temática, sua relevância para o campo da educação e sua adequação à Linha de Pesquisa escolhida.

4. OBJETIVOS

Explicitar com clareza os objetivos da pesquisa.

5. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Indicar a fundamentação teórica que embasa o projeto, dialogando com os autores que foram utilizados.

6. METODOLOGIA DA PESQUISA

Explicitar a metodologia que pretende adotar para desenvolver a pesquisa, caracterizando, conforme o problema, o local/contexto, os sujeitos envolvidos etc., como também os procedimentos de coleta e sistematização dos dados.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



7. CRONOGRAMA

Indicar as principais ações relativas ao desenvolvimento do projeto de pesquisa ao longo dos meses de realização do Curso.

8. REFERÊNCIAS

Indicar as referências citadas no projeto de Pesquisa (segundo as normas da ABNT)

FORMATAÇÃO: O projeto de pesquisa deverá ter, no máximo, 10 páginas, incluindo folha de rosto, referências e anexos, com a seguinte formatação: papel A4, fonte Arial, tamanho 11, espaçamento 1,5, margens 2 cm.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



EDITAL N° 012/2023- PPGEFB

ANEXO III

FICHA DE INFORMAÇÕES

(Envio obrigatório na inscrição)

Título do Projeto de Pesquisa:

Nome completo do candidato (a):

Endereço Residencial Completo:

Telefone para contato: _____

Linha de Pesquisa:

() **Linha 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores**

() **Linha 02: Sociedade, Conhecimento e Educação**

Indicação de **Possíveis** Orientadores

1: _____

2: _____

OBS: Os possíveis orientadores devem pertencer a mesma linha de pesquisa.

- Documentos pessoais

RG: _____ CPF: _____

DATA DE NASC.: ___/___/___

E-mail: _____

- Vínculo empregatício e formação:

() desempregado () estudante () docente de escola pública

() docente de escola privada



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



() outro - Qual/Onde?:

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho:

Graduação/Instituição/Ano:

Especialização: Curso/Ano/Instituição:

- Disponibilidade/flexibilidade de carga horária semanal, para cumprir com as obrigações do Mestrado?

Cursar as disciplinas? () sim () não

Quantas horas: _____

Elaborar Dissertação? () sim () não

Quantas horas: _____

Outras atividades (seminário, cursos, palestras, outros?)

() sim () não

Tem interesse em concorrer à Bolsa? (Fundação Araucária; CAPES ou outros órgãos de fomento):

() sim () não

Justifique:

Conhece o Regulamento do Programa e os prazos para conclusão do Mestrado?

() Sim () Não

Sendo aprovado no Processo de Seleção e efetivada a matrícula, compromete-se a cumprir os requisitos e os prazos estabelecidos pelo Regulamento do Programa? () sim () não

Documentos enviados (preenchimento do candidato):

() Projeto de Pesquisa (ANEXO II);

() Currículo Lattes documentado;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



- () Foto 3 x 4 digitalizada recente;
- () Cópia dos documentos: RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor e certificado de reservista, se for o caso;
- () Cópia digitalizada do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou Declaração/Atestado cursar o último período/série do Curso de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE, informando a data prevista para colação;
- () Cópia digitalizada do histórico escolar do curso de graduação.

Obs. Os documentos acima relacionados devem ser enviados para o e-mail ppgefbselecao@gmail.com, pelos candidatos, no ato da inscrição, digitalizados no formato PDF, conforme orientações no Anexo IX.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estar ciente, de que a falta de qualquer documento exigido, implicará na não homologação da documentação e me desabilitará para a realização da entrevista.

Cidade e data: _____, ____/____/_____.

Assinatura do Candidato

O espaço abaixo é reservado a comissão de seleção do PPGEFB

() Homologado () Não homologado Data: ____/____/____.

Assinatura da Coordenadora do PPGEFB

Formulário disponível em formato editável (rtf):

<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/editais/56212-processo-de-selecao-para-alunos-regulares>

DITAL N° 012/2023- PPGEFB

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____ CPF

n° : _____ candidato(a) a seleção de alunos regulares para Programa de Pós-Graduação em Educação, turma de 2022, declaro ser **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**. Nessa ocasião, apresento anexo a esta declaração o **LAUDO MÉDICO** com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência: _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo:

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n° 5.296, de 02 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

Local e data

Assinatura do Candidato

ATENÇÃO!

Formulário disponível em formato editável (rtf):

<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/editais/56212-processo-de-selecao-para-alunos-regulares>

EDITAL N° 012/2023- PPGEFB

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BANCA ESPECIAL

Título do Projeto: _____

Nome completo do(a) candidato(a):

RG N° _____ CPF N°: _____

Linha de Pesquisa:

- () Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores
() Sociedade, Conhecimento e Educação

- Informar o tipo de deficiência e solicitar as condições necessárias para participar das etapas do Processo de Seleção.

ATENÇÃO!

Formulário disponível em formato editável (rtf):

<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/editais/56212-processo-de-selecao-para-alunos-regulares>

EDITAL N° 012/2023- PPGEFB

ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO – PROVA ESCRITA

Linha de Pesquisa:

Código da PROVA: _____

Critérios gerais:

Critérios	Observações	
Clareza na exposição de ideias (unidade temática, coerência e coesão textual)	Avaliador 1:	Avaliador 2:
Consistência argumentativa (análise crítica)	Avaliador 1:	Avaliador 2:
Qualidade da redação (adequação do texto à norma padrão)	Avaliador 1:	Avaliador 2:

Itens passíveis de desclassificação:

- Fuga da proposta ou temática sugerida; Leitura ilegível; Texto com acentuada desconstrução; Texto escrito a lápis; Texto não escrito em língua vernácula, texto com informações que identifiquem o candidato.

Conceito: _____ Nota: _____

Conceito: _____ Nota: _____

Média Final: _____

Conceito		
A	Excelente	(90-100)
B	Bom	(80-89)
C	Regular	(70-79)
D	Deficiente	(< 70)
I	Incompleto	--

Regulamento do PPGEFB

Francisco Beltrão, ___/___/ 2023.

Nomes do(s) docente(s) Avaliadores:

1- Nome e Assinatura:

2- Nome e Assinatura:

3- Nome e Assinatura:

EDITAL N° 012/2023- PPGEFB

ANEXO VII

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

(Para preenchimento dos avaliadores)

Título do Projeto de Pesquisa: _____

Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores

Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação

Conceito		
A	Excelente	(90-100)
B	Bom	(80-89)
C	Regular	(70-79)
D	Deficiente	(< 70)
I	Incompleto	---

Regulamento do PPGEFB

Avaliação do Projeto de pesquisa: Nota de 0 a 100

Critérios de avaliação do Projeto:	Conceito:
- Relação com as temáticas e/ou pesquisas desenvolvidas pelo corpo docente e linha de pesquisa—	<input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Deficiente <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Incompleto
- Qualidade da redação (clareza na exposição de ideias, consistência argumentativa e adequação do texto à norma padrão)	<input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Deficiente <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Incompleto
Organicidade e coerência interna do projeto de pesquisa	<input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Deficiente <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Incompleto



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



- Viabilidade de execução do projeto em 2 (dois) anos	<input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Deficiente <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Incompleto
Resultado:	Conceito: _____ Nota: _____

Observação:

Francisco Beltrão, ____ de _____ de 2023.

Membros da banca:

- 1- Nome e Assinatura:
- 2- Nome e Assinatura:
- 3- Nome e Assinatura:

EDITAL N° 012/2023- PPGEFB

ANEXO VIII

FICHA DE AVALIAÇÃO - Final

(Para preenchimento dos avaliadores)

Título do Projeto de Pesquisa: _____

Nome do candidato: _____

() Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores

() Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação

Conceito		
A	Excelente	(90-100)
B	Bom	(80-89)
C	Regular	(70-79)
D	Deficiente	(< 70)
I	Incompleto	---

Regulamento do PPGEFB

ENTREVISTA:

Nota de 0 a 100 - peso 80

Domínio do Projeto quanto à:

Problemática/Objeto:		
Referencial teórico:		
Metodologia:		
Resultado:	Conceito: _____	Nota: _____

2 - CURRÍCULO

Máximo 100 pontos, documentado, considerando o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de julho de 2023 e conforme a tabela abaixo:

Nota de 0 a 100 – peso 20

PRODUÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Autoria de livros	20 pontos (cada)	
Organização de livros	10 pontos (cada)	
Capítulos de livros	10 pontos (cada)	
Artigos em periódicos (ranqueados Qualis A1 a B4)	30 pontos (cada)	
Trabalho completo publicado em Anais de evento científico nacional ou internacional	10 pontos (cada)	
Resumo Expandido com 04 a 06 páginas	05 pontos (cada)	
Participação em Projetos de Iniciação científica, PIBID, residência pedagógica e projetos de extensão (No mínimo 1 ano)	20 pontos (cada)	
Comunicações em eventos científicos (ministrante de palestra, curso, mesa redonda, workshop ou apresentador de trabalho)	10 pontos (cada)	
OBS: No máximo até 100 pontos	Total:	
Observações da arguição sobre o currículo:		

Resultado:

Projeto Peso 40	Entrevista Peso 50	Currículo Peso 20	Nota Final (Média)

Data e horário de realização da entrevista: _____

Francisco Beltrão, ____ de _____ de 2023.

Membros da banca:

1- Nome e Assinatura 2- Nome e Assinatura 3 - Nome e Assinatura

EDITAL N° 012/2023 - PPGEFB

ANEXO IX

I – ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO SISTEMA DA UNIOESTE

1° Candidatos deverão acessar o link www.unioeste.br/pos/inscricoes

2° Entrar com usuário e senha;

- Caso não lembre usuário ou senha (ex-alunos, ex-funcionários etc) clicar no botão **Esqueci a senha/usuário** e seguir os passos.

- Caso tenha algum problema na recuperação enviar e-mail para desenvolvimento@unioeste.br (Liége ou Márcio analisarão a situação) pode ser necessário envio de foto de documento pelo e-mail.

- Caso seja um candidato que nunca teve vínculo, clicar no botão **Criar Conta** e seguir os passos.

3° Ao entrar no sistema são listadas as inscrições do candidato. Para uma nova inscrição clicar no botão **Nova Inscrição**, na tela seguinte estarão listados os processos abertos, procurar o desejado e clicar em inscrever.

- Escolha das opções (Educação - Mestrado (Regular) - UNIOESTE/ Francisco Beltrão)

4° No processo de inscrição são obrigatórias as seguintes informações:

- Dados pessoais

- Endereço

- Telefones

- Escolha das opções (Educação - Mestrado (Regular) - UNIOESTE/ Francisco Beltrão)

- Área de concentração: Educação



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



- Linhas de Pesquisa (escolher uma):
 - Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores;
 - Sociedade, Conhecimento e Educação.

5° Salvar/imprimir boleto de inscrição para pagamento.

6° Confirmar, imprimir e enviar a inscrição.

II - ORIENTAÇÕES PARA O ENVIO DOS ARQUIVOS PARA O E-MAIL ppgefbselecao@gmail.com

1°. Os arquivos deverão ser enviados somente no formato PDF.

2°. Os documentos devem ser enviados em arquivos específicos e nominados conforme segue:

- ANEXO II - Projeto de Pesquisa (sem identificação)
- ANEXO III - FICHA DE INFORMAÇÕES com os documentos pessoais (RG, CPF, FOTO 3X4 recente)
- Currículo lattes documentado
- Documentos comprobatórios do Currículo Lattes.

3°. Em caso de solicitação de Banca Especial, acrescentar aos demais em arquivo específico:

- **ANEXO IV - DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**
- **ANEXO V - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BANCA ESPECIAL**



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



EDITAL N° 012/2023 - PPGEFB

ANEXO X

RECURSO

TÍTULO DO PROJETO: _____

NOME:

Justificativa:

Encaminhar para o e-mail ppgefbselecao@gmail.com, conforme prazos estabelecidos no Edital.

Informar no Assunto do e-mail:

RECURSO Etapa _____

Formulário disponível em formato editável (rtf):

<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/editais/56212-processo-de-selecao-para-alunos-regulares>